

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe da Silva de Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

Aviso n.º 3099/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2,3 da Cruz de Pau a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Raquel Fernandes*.

Agrupamento de Escolas da Trafaria

Aviso n.º 3100/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sede do Agrupamento (na secretaria) as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida de Almeida Goes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Horizontal de Escolas de Souto

Aviso n.º 3101/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no *placard* do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Barbosa Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Vale do Este — Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 3102/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* situado na sala dos funcionários deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria S. T. S. Zarcos Palma*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5885/2006 (2.ª série). — Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 13 de Fevereiro de 2006 no seio da assembleia da Universidade de Évora;

Considerando que o processo eleitoral decorreu nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 10.º dos Estatutos da Universidade de Évora;

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nomeio reitor da Universidade de Évora o Prof. Doutor Jorge Quina Ribeiro de Araújo, professor catedrático da mesma Universidade.

15 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 5886/2006 (2.ª série). — Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 6 de Fevereiro de 2006 no seio da assembleia da Universidade do Algarve;

Considerando que o processo eleitoral decorreu nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no artigo 13.º dos Estatutos da Universidade do Algarve;

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nomeio reitor da Universidade do Algarve o Prof. Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático da mesma Universidade.

20 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 3103/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, torna-se público que, em conformidade com o disposto no artigo 56.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), se operou a fusão do Instituto Superior de Administração e Gestão e do Instituto Superior de Assistentes e Intérpretes num único estabelecimento de ensino com as características a seguir indicadas, considerando-se não serem alterados os pressupostos e circunstâncias subjacentes ao reconhecimento de interesse público de cada um deles:

- Denominação — Instituto Superior de Administração e Gestão;
- Entidade instituidora — ESE — Ensino Superior Empresarial, L.ª;
- Natureza — escola de ensino superior politécnico não integrada;
- Objectivos — o estabelecimento de ensino prossegue, nas áreas autorizadas para os estabelecimentos de ensino que lhe deram origem, os objectivos do ensino superior politécnico fixados pelo n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;
- Localidade onde se encontra autorizado a ministrar ensino — concelho do Porto;
- Localização das instalações onde se encontra autorizado a ministrar ensino — Rua do Campo Alegre, 1376, Porto;
- Cursos cujo funcionamento se encontra autorizado — os que se encontram legalmente autorizados para os estabelecimentos de ensino que lhe deram origem.

15 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Mário G. S. Ferreira*.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 5887/2006 (2.ª série). — Por meus despachos de 15 de Fevereiro de 2006:

Maria da Graça Mendes Rojão de Oliveira Bangy, técnica superior principal do quadro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. — renovada a comissão de serviço no cargo de directora de serviços de Gestão e Administração da referida Fundação, a partir de 24 de Abril de 2006, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta a alínea e) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho.

Olga Maria Alves Martinho, assessora principal do quadro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. — renovada a comissão de serviço no cargo de directora de serviços de Formação dos Recursos Humanos da referida Fundação, a partir de 26 de Abril de 2006, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta a alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Sentieiro*.

Despacho (extracto) n.º 5888/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2006:

Luís Miguel dos Santos Oliveira e Abílio Manuel Vida, especialistas de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. — nomeados definitivamente especialistas de informática do grau 2, nível 1, do mesmo quadro, precedendo concurso, com efeitos a partir da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Sentieiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Centro Português de Fotografia

Aviso n.º 3104/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição dos Serviços Administrativos deste Centro, no Edifício da Cadeia da Relação, Campo dos Mártires da Pátria, 4050-368 Porto, e nas instalações do Arquivo de Fotografia de Lisboa, na Alameda da Universidade (edifício da Torre do Tombo), 1649-010 Lisboa, a lista de antiguidade dos funcionários do Centro Português de Fotografia reportada a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias consecutivos após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Maria Tereza de Melo Siza Vieira Salgado Fonseca*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 5889/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

João António Ferreira Marques, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto — destacado, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Regional de Lisboa, com efeitos a 1 de Março de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 5890/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 da vice-presidente, por delegação:

Luís Manuel Soromenho Varela Marreiros, assessor da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa — destacado, pelo período de um ano, para exercer funções no Palácio Nacional de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA

Anúncio n.º 38/2006 (2.ª série). — Lina Maria da Fonseca Costa, juíza de direito da 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, faz saber que corre termos neste juízo a acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, interposta em 22 de Novembro de 2005 e atuada sob o n.º 2789/05.1BELSB, em que são partes:

Autor — Luís Filipe Canhão Laureano Brazão; e
Entidade demandada — Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, 1100 Lisboa;

na qual foi formulado o pedido de:

- 1) Reconstituir, no prazo de 30 dias, a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado, o que implica

a repetição de todos os actos do procedimento, expurgados dos vícios que forem considerados na sentença, e a elaboração de nova lista de classificação final;

- 2) Remover, reformar ou substituir actos jurídicos e alterar situações de facto que possam ter surgido na pendência do processo e cuja manutenção seja incompatível com a sentença de anulação, a realizar no prazo de 30 dias;
- 3) Dar cumprimento ao disposto no artigo 173.º, n.º 4, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, se ocorrer a situação aí prevista.

Faz ainda saber aos contra-interessados a quem o provimento do processo possa directamente prejudicar ou que tenham interesse legítimo na manutenção do acto impugnado que dispõem do prazo de 15 dias para se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado.

Uma vez expirado aquele prazo, os contra-interessados que como tal se tenham constituído consideram-se citados para contestar no prazo de 30 dias a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O prazo acima indicado é contínuo. Terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Foram indicados como contra-interessados:

- 1 — Sandra Sofia Mateus de S. dos Santos Cipriano.
- 2 — Susana Bagulho Guerra.
- 3 — Rute Isabel Segismundo Afonso.
- 4 — Rita da Silva Ruela Patrício Barbosa.
- 5 — Lara Suzana Soares Alegria Ribeiro.
- 6 — Pedro Bruno Garcia Luís.
- 7 — Rui Miguel Dias Lopes.
- 8 — Pedro Miguel de Magalhães Fidalgo.
- 9 — Mário Augusto Barbosa Fonte.
- 10 — Alberto José Simões Loureiro.
- 11 — Carlos António Machadas H. de Almeida.
- 12 — Luís Miguel S. Moreira Soares Martins.
- 13 — Edite Sofia Marques da Silva Fonseca Fernandes.
- 14 — Alberto Manuel Ferreira Cachola.
- 15 — Paulo José Gomes Nunes.
- 16 — Rui Pedro Martins Quintino Naves Osório.
- 17 — Carlos Manuel Malhadas Couchinho.
- 18 — Cecília José Domingos Francisco.
- 19 — Gonçalo Filipe dos Santos Ramos.
- 20 — Natacha Susana Coelho Martins.
- 21 — Sónia Patrícia Coreia de Jesus.
- 22 — Sílvia Margarida Pinto Faustino Morais L. Matos.
- 23 — Leonor Marques Veríssimo Senão.
- 24 — Hélder Afonso Antunes Pires.
- 25 — Sara Maria Ralhada Silva.
- 26 — Nuno Miguel Soares Brandão.
- 27 — Filipe Miguel Duque Fonseca e Castro.
- 28 — Pedro Manuel da Cunha Nunes.
- 29 — Paulo César Soeiro de Aguiar.
- 30 — Nuno Filipe Martins Pinheiro.
- 31 — Vasco dos Santos Adrião.
- 32 — João Diogo Cavaco Gil.
- 33 — Gonçalo Bruno dos Santos Silva Desorta Alves.
- 34 — Vítor Alfredo Alves Branco.
- 35 — António Luís Lindo Costa.
- 36 — Nuno Filipe Dias Costa.
- 37 — Elizabete Gil de Oliveira.
- 38 — Rui Jorge Almeida Fonseca Esteves.
- 39 — Nair da Conceição Ribeiro dos Santos Afonso.
- 40 — Miguel Bruno Barata.
- 41 — Nuno Filipe Ribeiro da Silva.
- 42 — Verónica Caçador Silva.
- 43 — Ana Cristina Alvares M. Ferreira Campino.
- 44 — Joana da Cruz Ferreira Dias.
- 45 — Marco Paulo de Carvalho.